

DECRETO Nº 759, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 10, inciso "I", alínea "a", Parágrafo único; c/c Artigos 11, 17 e 48 todos da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como o Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

CONSIDERANDO que o Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso RAFAEL JULIANO DOS SANTOS VIEIRA - RG PMMT 883.163, foi promovido em ressarcimento de preterição em cumprimento a decisão judicial do Superior Tribunal de Justiça proferida em 23/11/2020, nos autos do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 64768 - MT (2020/0256905-7), publicado no Diário Oficial de nº 28.578 de 05 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO análise da documentação remetida a Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), conforme publicação da Ata nº 004-CPO-2023 no Boletim Reservado (BR) nº 3287, de 17/11/2023, apurou-se que o Major QOPM RAFAEL JULIANO DOS SANTOS VIEIRA - RG PMMT 883.163, preenche todos os requisitos para ser promovido ao posto de Tenente-Coronel por "Antiguidade" em "Ressarcimento de Preterição", conforme consta no Processo CASACIVIL-PRO-2023/11377,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar abaixo mencionado, ao posto que se segue, pelo critério de "Antiguidade" em "Ressarcimento de Preterição":

**POR ANTIGUIDADE**

**QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QOPM)**

**AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOPM a contar de 05 de Setembro de 2023.**

**MAJ QOPM RAFAEL JULIANO DOS SANTOS VIEIRA - RG PMMT 883.163.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 26 de fevereiro 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**MAURO MENDES**

Governador do Estado

**FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL.PM**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL.PM**

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6fedcc57

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)